PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.º 825, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Jorge Lopes de Morais, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 06, localizada no Bairro Belvedere que passa a ter a denominação de Rua: Joaquim Bernardes dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 25 de agosto de 2011.

JORGE LOPES DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL